



**PORTARIA Nº 65/2017**

Câmara Municipal de Gramado, 02 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador LUIA BARCACOVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal em contratar a locação de Sistemas de Gestão, no ramo da Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Controle de Recursos Humanos, Compras/Licitações, Controle de Patrimônio, Controle de Estoque/Almoxarifado e publicação de dados no Portal Transparência, por necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Comissão Técnica** de avaliação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Gramado, para analisar os sistemas propostos pelas licitantes no **Pregão Presencial 07/2017**, cujo objeto é *“a contratação de serviço de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado, através de locação de sistemas de contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, controle de recursos humanos, patrimônio, estoque, compras e licitações, portal transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados”*, realizando o teste de conformidade e emitindo, após a apresentação, relatório comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias, que fará parte integrante do referido processo licitatório, os seguintes servidores, operadores do atual sistema existente na Câmara Municipal de Gramado:

- Amarildo Silveira Barth;
- Debora Geib;
- Margareth de Fátima Vaz Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Luia Barbacovi

Presidente

